



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EDITAL Nº 158/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA**  
**1º CHAMADA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a 1º chamada de convocação para matrículas do Processo Seletivo de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica (PRM) em Gastroenterologia:

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	TIALISSON GUTERRES SCOTTI
2	JULIA GHENO DOS SANTOS

**1. MATRÍCULAS:**

- 1.1 As matrículas devem ser realizadas de forma *on-line*, por meio de *Google Forms*, disponível no link: <https://forms.gle/SrsQusCczSw2xWGn8>
- 1.2 O período para matrículas ocorre a partir da publicação desse edital, até as 23h59 do dia 24 de janeiro de 2025.
- 1.3 O candidato que não realizar a matrícula até o final do período estipulado, estará automaticamente desistindo da vaga.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1 A efetivação da matrícula para aqueles candidatos inscritos nas vagas de ações afirmativas está condicionada ao resultado dos pareceres do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD).
- 2.2 Candidatos aprovados que não tiverem interesse na vaga, poderão preencher o Termo de Desistência disponível no *site* da COREME.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.2.1 O termo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o *e-mail*: [coreme@ufpel.edu.br](mailto:coreme@ufpel.edu.br).

2.2.2 Identificar no assunto do *e-mail*: TERMO DE DESISTÊNCIA – nome do PRM.

2.3 É de responsabilidade do candidato, após a matrícula, atender aos requisitos dispostos no item 6.3 do Edital nº 158/2024, transcrito a seguir:

*“6.3 O candidato deverá comparecer na COREME (Av. Duque de Caxias, 250 – Faculdade de Medicina) para assinatura do contrato de matrícula.”*

2.3.1 O candidato deve comparecer na COREME para assinatura do contrato de matrícula no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, das 9h às 12h.

Pelotas, 23 de janeiro 2025.